



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 39 DE 2026, DE 07 DE abril DE 2026.

Declara de utilidade pública a entidade que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva do Arraial – AEA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ, sob o nº 65.924.306/1000-80, com sede na comunidade Sítio Arraial, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte, Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 07 de abril de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



VALDEMIR BESSA SALGADO
Data: 07/04/2026 12:01:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdemir Bessa Salgado
Vereador - PV





**ESTATUTO SOCIAL
ELABORADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023
APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DIA 21 DE MAIO DE 2025**

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO ARRAIAL
ESTATUTO SOCIAL
APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DO DIA 21 DE MAIO DE 2025**

**CAPÍTULO - I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES E DURAÇÃO**

Art. 1º - A Associação Esportiva do Arraial, de sigla (AEA) fundada em **28 de fevereiro de 2023**, instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899, é uma entidade de ação social e desportiva, **para fins não econômicos**, destinada ao desenvolvimento de todas as modalidades esportivas da comunidade e outras atividades do seu interesse, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro na comarca de Limoeiro do Norte-CE.

Art. 2º - A Associação Esportiva do Arraial tem por finalidades principais:
I- Proporcionar o bem-estar da comunidade, através da prática do esporte amador e outras atividades;
II - Utilizar os recursos humanos e materiais disponíveis na comunidade.
III – Promover competições esportivas;
IV – Realizar eventos festivos, esportivos e culturais.
V- Promover demais atividades de relevância pública e social (Lei 13.019 / 2014)


**CAPÍTULO - II
DOS SÓCIOS**

Art. 3º - Serão admitidos como sócios, independentes de cor, credo, sexo, religião ou condição social, todo e qualquer morador do Sitio Arraial e comunidades do município de Limoeiro do Norte-ce, mediante aprovação da diretoria, interessados em participar dos objetivos da associação, a partir de 14 anos, constituindo-se em 03 categorias.
I- Sócios fundadores;
II- Sócios contribuintes;
III- Sócios beneméritos.

**CAPÍTULO - III
DIREITOS DOS SÓCIOS**







Art. 4º - Os sócios poderão candidatar-se a qualquer cargo eletivo e votar nas Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, comprometer-se em participar das reuniões e atividades da Associação.

Art. 5º - Os sócios terão direito a:

I- Beneficiarem-se dos serviços mantidos pela Associação;

II- Desligar-se da Associação quando assim desejar;

§ único - Somente mediante aprovação da Diretoria, o sócio poderá ser afastado da Associação.

Art. 6º - O associado terá direito a todos os benefícios que a Associação conseguir, sendo a admissão como associado à condição essencial ao exercício dos direitos e obtenção de vantagens asseguradas pela Associação.

Art. 7º - Os sócios não responderão pelas obrigações assumidas em nome da Associação.

CAPÍTULO - IV DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 8º - Os sócios contribuirão com uma pequena mensalidade que será estipulada em Assembléia Geral para esse fim, sendo seus deveres.

Art. 9º - Será automaticamente eliminado o sócio que deixar de cumprir com as obrigações determinadas neste estatuto, bem como no Regimento Interno da Associação.

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste Estatuto e Regimento Interno;

II - Participar das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, para discutir sobre os assuntos nelas previstos, sendo que no caso da falta o sócio fica impossibilitado de opinar no que foi decidido na reunião;

III - Pagar em dia as contribuições estipuladas pela Associação para cobertura das despesas gerais de sua administração e serviços, suas dívidas contraídas perante a Associação;

IV - Zelar pelo patrimônio da Associação ficando sujeito às penas do Regimento Interno pelo uso indevido e não conservação dos mesmos;

V - Apresentar ao presidente qualquer irregularidade ocorrida e prestar esclarecimento perante Assembléia Geral.

§ único - Os sócios que infringirem o Estatuto e Regimento Interno poderão ser punidos de acordo com a gravidade da falta, com as seguintes penas: **a**

Região

B *Phy*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

suspensão e eliminação automática, definida pela Diretoria de acordo com a gravidade da infração.

CAPÍTULO - V ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - São órgãos da administração:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal.

§ Único - Os mandatos da Diretoria e Conselho Fiscal terão a duração de **02 (dois) anos**, com direito a reeleição, por apenas uma vez.

Art.11 - A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes cargos:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- 1º Secretário;
- IV- 2º Secretário;
- V- 1º Tesoureiro;
- VI- 2º Tesoureiro;
- VII- Diretor de Esportes;
- VII- Diretor Social e Patrimônio.

CAPÍTULO - VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão soberano da Associação Esportiva do Arraial e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º- O associado que não estiver quite com as suas obrigações até 30 (trinta) dias antes da Assembléia Geral, não poderá votar ou ser votado, bem como manifestar-se sobre as deliberações da Assembléia.

Art. 13 - Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

- I- Elegere por votação secreta, a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- Em circunstância de haver chapa única, a eleição poderá ser feita por aclamação;

Regis.

B. P.H.

Regis. [assinaturas]

III) Receber, discutir e aprovar a prestação de conta, relatório financeiro trimestral da diretoria, e o parecer do Conselho Fiscal no relatório financeiro anual;

IV- Discutir e substituir os membros integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, mediante aprovação por 2/3 (dois terços) dos associados presentes;

V- Alterar os Estatutos, mediante proposta da diretoria ou de qualquer associado, em Assembléia Geral Extraordinária, com a presença mínima de 1/3 (um terço) ou mais dos associados, convocados especialmente para esse fim, e com voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes. (**Lei 11.127 de 28.06.2005**).

Art. 14 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á obrigatoriamente mensalmente e em anos alternados na **2ª (segunda-feira) de janeiro**, para fins do disposto no inciso "I" ou "II" do artigo 13.

Art. 15 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente, Conselho Fiscal ou por **1/5** (um quinto) dos associados, após solicitação não atendida junto a Diretoria Executiva (**art. 60º do Código Civil**).

Art. 16 - A Assembléia Geral funcionará validamente, com a presença da maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, ou **30** (trinta) minutos após, em segunda com a presença de **1/3** (um terço) ou mais em dia com suas obrigações sociais, exceto no caso que trata o artigo 13, inciso "V" (**Lei 11.127 de 28.06.2005**).

Art. 17 - A Assembléia Geral é convocada mediante Edital publicado e divulgado pelos meios de comunicação existentes no município, com antecedência mínima de 03 dias.

Art. 18 - As Assembléias Gerais serão presididas e secretariadas pelo presidente e secretário da (AEA), respectivamente, ou por pessoas indicadas pela Assembléia Geral.

§ 1º - Nas Assembléias Gerais nos momentos em que forem discutidos e votados os assuntos relativos aos incisos "III", "IV" e "V" do artigo 13, o presidente da Associação deverá solicitar ao plenário que indique um associado para dirigir os trabalhos.

**CAPÍTULO - VII
DAS ELEIÇÕES**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Regis, RHL, and others.]

Art. 19 - As eleições e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão realizadas a cada dois anos, na **2ª (segunda-feira) de janeiro**;

Art. 20 - Podem votar os associados que estejam em dia com suas obrigações financeiras, desde que tenham no mínimo **60** (sessenta) dias de associados, e que não estejam cumprindo punição da diretoria;

§ Único – O associado que vier a candidatar-se ao cargo de Presidente da Associação Esportiva do Arraial (AEA), deverá ter no mínimo, **180** (cento e oitenta dias) de associado. E para comporem outros cargos da Diretoria Executiva é necessário terem **60** (sessenta) dias de associados.

Art. 21 - Considera-se em dia o sócio que não esteja em débito para com a associação até **30** (trinta) dias antes da eleição.

Art. 22 - As chapas serão registradas mediante solicitação escrita de qualquer de seus componentes ao secretário da (AEA), no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a eleição e conterão os nomes para todos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal. **O registro será feito em ata da reunião ordinária que antecede a eleição, lavrada na presença dos interessados e por eles assinada.**

Art. 23 - Terminado o prazo de registro, o presidente manda fixar em lugar visível, na sede da (AEA), por 03 (três) dias, os nomes dos candidatos inscritos nas respectivas chapas para que recebam as impugnações que os demais candidatos queiram fazer, por escrito, durante o período, de até 05 dias antes das eleições.

Art. 24 - As impugnações serão analisadas nos 03 (três) dias seguintes ao encerramento das inscrições pela Comissão Eleitoral da (AEA), com a participação, com direito à voz, de um representante de cada uma das chapas registradas sendo irrevogável a decisão que daí resultar.

Art. 25 - Até 10 (dez) dias, antes do pleito, a diretoria liberará e entregará a cada uma das chapas concorrentes, lista completa dos associados aptos a votarem, concedendo-se, automaticamente, prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação de eleitores constantes da referida lista.

Art. 26 - A votação será efetuada através de cédula única, confeccionada pela (AEA) na qual conterão, separadamente, todas as chapas registradas, numeradas conforme a ordem de registro presente na (AEA). No verso de cada cédula será reservado um espaço para rubrica do presidente e secretário.

Regio

3

Regio

Regio

Regio

Regio

Regio

Regio

Regio

Art. 27 - Para presidir os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária fica designado uma Comissão Eleitoral escolhida pela Diretoria e composta à mesa por presidente, secretário e mesário. Escolhida dentro do município de Limoeiro do Norte, 30 dias anteriores a eleição. Cada chapa indicará um fiscal com 10 dias de antecedência a Comissão Eleitoral.

Art. 28 - Logo após a votação, a mesa diretora fará a apuração dos votos, quando será proclamado vencedor o candidato que conseguir maior número de votos, ou em caso de empate, o de mais idade.

Art. 29 - Terão acesso ao local de apuração apenas 02 (dois) candidatos de cada chapa.

Art. 30 - Todo e qualquer assunto omissos nesse capítulo será decidido pela mesa que conduzirá os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária.

Art. 31 - O Edital para a eleição será baixado com 30 dias de antecedência.

CAPÍTULO - VIII **ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA**

Art. 32 - Compete à Diretoria:

- I- Exercer a administração dentro da Lei do Estatuto e Regimento Interno, tomando as medidas necessárias e consecução dos fins sociais;
- II- Autorizar despesas;
- III- Resolver os casos omissos e propor a Assembléia Geral as modificações que se fizeram necessárias no Estatuto;
- IV- Guardar e zelar o patrimônio;
- V- Admitir e demitir sócios;
- VI- Elaborar o Regimento Interno.

Art. 33 - A Diretoria, Conselho Fiscal e sócio não receberão nenhuma remuneração por seus cargos, funções ou serviços prestados a Associação.

Art. 34 - Compete ao Presidente:

- I- Representar a Associação judicial e extrajudicial, ativa e passivamente por todos os atos praticados pela Associação em relação à administração de seus bens, patrimônio e atividade em benefícios de seus associados;
- II- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- III- Assinar com o tesoureiro os cheques e demais documentos relacionados à movimentação de dinheiro;

Handwritten signature

B

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Raf', 'MO', and others.

IV- Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria.

Art. 35 - Compete ao Vice-Presidente:

I- Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, respondendo pelos atos praticados quando investidos na função.

Art. 36 - Compete ao 1º Secretário:

I- Preparar e assessorar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, assim como responsabilizar-se pelas correspondências e livros de ata(s).

Art. 37 - Compete ao 2º Secretário:

I- Substituir o 1º Secretário nas suas faltas e impedimentos.

Art. 38 - Compete ao 1º Tesoureiro:

I- A guarda de caixa e a movimentação da conta bancária em nome da Associação em conjunto com o Presidente.

Art. 39 - Compete ao 2º Tesoureiro:

I- Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Art. 40 – Compete ao Diretor de Esportes:

I- Atender os interesses esportivos do clube, sugerindo a Diretoria as providencias que julgar necessárias;

II- Nomear comissões técnicas ou diretores para sessões esportivas;

III- Manter-se em contato com as direções técnicas dos esportes de outras entidades, estudando as deliberações a respeito das providencias de ordem geral relativas à parte esportiva;

IV- Assumir a chefia ou designar quem o faça nas excursões organizadas com finalidades esportivas;

V- Propor a Diretoria a indicação ou desligamento de sócios;

VI- Manter-se em contato com o técnico do time, com a finalidade de manter um elenco unido e consciente de suas limitações dentro da equipe.

Art. 41 – Compete ao Diretor Social e Patrimônio:

I - Zelar pelos interesses patrimoniais;

II - Ter sob sua guarda todos os bens móveis e imóveis da Entidade, mantendo-se devidamente inventariados;

III - Conservar em perfeito estado os troféus, medalhas, diplomas ganhos e quadros fotográficos;

IV – Promover e organizar eventos sociais e festivos de arrecadação, como também elaborar projetos para convênios e parcerias com instituições governamentais e privadas.

Regis:
B
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Art. 42 - A Associação manterá Assembléia Geral Ordinária que reunir-se-a todos os meses, **2ª** (segunda-feira) do mês, ou sempre que necessário por convocação do Presidente.

CAPÍTULO - IX DO CONSELHO FISCAL

Art. 43 - O Conselho Fiscal compõe-se de **03** (três) membros efetivos, todos associados e eleitos em Assembléia Geral;

Art. 44 - Compete ao Conselho Fiscal;

I- Exercer constantes fiscalizações sobre atividades da (AEA);

II- Examinar documentos, livros e papéis que digam respeito à administração da (AEA), bem como verificar a situação de caixa e valores em depósitos bancários;

III- Convocar a Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes, isto é, que justifique a convocação;

IV - Aprovar os relatórios das atividades financeiras;

V- Eleger os membros para as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretario.

CAPÍTULO - X DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 45 - A obtenção dos recursos se dará pelas promoções, subvenções e contribuições que venham a receber de órgãos públicos ou particulares, pessoas físicas e jurídicas.

CAPITULO - XI DA DISSOLUÇÃO

Art. 46 - A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, sendo em primeira chamada, com a **maioria absoluta** dos associados e em segunda chamada, **30 (trinta) minutos** após a primeira, com a presença de, no mínimo, **1/3 (um terço) ou mais** dos associados,

Aguiar

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Art. 47 - A Associação somente se dissolverá, quando não mais atender as finalidades do artigo 2º deste estatuto, após deliberação da Assembléia Geral para este fim, especialmente convocada, e mediante, votação favorável de **2/3** (dois terços) no mínimo dos membros e dos associados inscritos. Em assembleia geral convocada para esse fim (nova redação da **Lei 13019 / 2014**).

Art. 48 - Deliberada à dissolução e satisfeito o passivo, o remanescente do patrimônio será destinado a qualquer entidade congênere, beneficente e filantrópica, comprovadamente registrada em conselho Municipal, Estadual ou Federal em pleno funcionamento de igual natureza jurídica, que preencha os requisitos das Leis, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, desde que situada na cidade de Limoeiro do Norte. (nova redação da **Lei 13019 de 31 de julho de 2014 e Lei 13204 de 14 de dezembro de 2015**).

CAPÍTULO - XII DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Art. 49 – Poderão filiar-se somente pessoas maiores de **18** (dezoito) anos, ou maiores de **14** (quatorze), legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, e participar ativamente das reuniões trimestral.

- I- Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de 18 (dezoito anos), autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II- Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III- Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

CAPITULO - XIII DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

Art. 50 - É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da entidade, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

CAPITULO - XIV DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 51 – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, e referendada na assembleia geral, sendo admissível, somente

Regin
\$
[Handwritten signatures and initials]

havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I- Violação do estatuto social;
- II- Difamação da entidade, de seus membros ou de seus associados;
- III- Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV- Desvio dos bons costumes;
- V- Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI- Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

§ 1º - A pena de advertência e suspensão será aplicada pela diretoria;

§ 2º - O associado excluído ou que se ausente por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

CAPÍTULO - XV DOS SOCIOS FUNDADORES

Art. 52- A Associação Esportiva do Arraial teve como membros fundadores, os seguintes sócios:

EUGENIA NOGUEIRA COSTA, GERLE ANA GALVÃO NONATO, KATIANA SOUSA DA SILVA, FABIO BESSA DE LIMA, ARILENE COSTA OLIVEIRA, DENILSON NONATO ROBERTO, GERLIANE DO NASCIMENTO GOMES, EMANUELA CRISTINE DE SOUSA, JOSEFA AURILENE DA SILVA BRITO, SEBASTIÃO CARLOS MOURA, SEBASTIÃO PAIVA DA SILVA, CELMA DE OLIVEIRA MAIA, ELANEIDE MARIA DA SILVA SOUSA, MARIA VILANEIDE DO NASCIMENTO, PAULA JANICLESIA GIRÃO DAMASCENO, GEANE MARIA SOUSA MOURA.

CAPÍTULO - XVI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - A associação poderá assinar contratos, formalizar parcerias com entidades públicas e privadas, receber contribuições de terceiros (**Lei 13019 / 2014**).

Art. 54 - A associação observará os princípios fundamentais da contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras (**Lei 13019 / 2014**).

Regis:

RPJ:
cep

Regis

(circled)

(circled)

mo

(circled)

en

(circled)

Art. 55- **A Associação se manterá com contribuições de associados, receitas de promoções, patrocínios, doação de terceiros e convênios públicos.**

Art. 56 - **A diretoria poderá conceder diploma a sócios e não sócios que prestaram relevantes serviços à entidade, após aprovação em reunião da mesma.**

Art. 57 - Os agraciados receberão suas honrarias em sessão solene.

Art. 58 - As cores oficiais da entidade (AEA) são azul e branca.

Art. 59 - O Regimento Interno terá a mesma força deste Estatuto.

Art. 60 - Este Estatuto entrará em vigor, a partir da sua publicação no cartório do 1º ofício do município de Limoeiro do Norte.

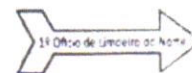
Art. 61 - O Estatuto só poderá ser alterado decorrido 01 (um) ano do registro no cartório, salvo para dar cumprimento as leis do País ou a deliberação de órgãos governamentais.

Art. 62 - O presente Estatuto foi aprovado em **21 de maio de 2025**, e entrará em vigor após seu registro no cartório competente do ofício, só podendo ser alterado por uma Assembléia Geral de Sócios, convocada especialmente para esse fim com os associados em pleno gozo de seus direitos, e em primeira convocação com maioria absoluta e em segunda convocação com 1/3 (um terço) ou mais.

Art. 63 - Os casos omissos nesse Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Art. 64 - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria 2025/2027



Laíres José M. Regis

LAÍRES JOSÉ MENDES REGIS

Presidente

CPF: 440.312.703-72, portador do DNI Nº 473101, COMAER
profissão: Professor de Matemática, Estado Civil: Casado

Regis

Regis

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIÁ E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
LAIRES JOSE MENDES REGIS




Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

Monica Maria da Silva
MONICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

EM BRANCO


CARTORIO DO 1º OFICIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Endereço: Rua Sindulfo Chaves, Nº 1594, CEP: 62936.000, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará

 *Tiago Bernardino Nogueira Ribeiro*
TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO
Vice-Presidente
CPF: 016.032.153-01, RG. Nº 20030999379-77 (SSPDS-CE)

Profissão: Servidor Público, Estado Civil: Casado


Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899

 *Camila Carla Nogueira Ribeiro*
CAMILA CARLA NOGUEIRA RIBEIRO
1ª Secretária

CPF: 011.107.943-80; portadora do DNI Nº 011.107.943-80 (SSPDS-CE),

Profissão: Administradora Pública, Estado Civil: Casada


Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899

 *Josefa Aurilene da Silva Brito*
JOSEFA AURILENE DA SILVA BRITO
2ª Secretária

CPF: 916.790.793-87, portadora do DNI Nº 916.790.793-87 (SSPDS-CE),

Profissão: Agricultora, Estado Civil: Solteira


Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899

 *Ana Nery Mendes Regis*
ANA NERY MENDES REGIS
1ª Tesoureira

CPF: 785.092.623-49, portadora do RG: 2003009038480, (SSP-CE)

Profissão: Profissional da Beleza, Estado Civil: União Estável

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899

 *Antonieta Nogueira Bandeira da Silva*
ANTONIETA NOGUEIRA BANDEIRA DA SILVA



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO



ABX772064-1019

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

Monica Maria da Silva
MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
CAMILA CARLA NOGUEIRA RIBEIRO



ABX772068-11819

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

Monica Maria da Silva
MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
JOSEFA AURILENE DA SILVA BRITO



ABX772085-11919

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

Monica Maria da Silva
MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
ANA NERY MENDES REGIS



ABX772088-11719

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

Monica Maria da Silva
MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANTONIETA NOGUEIRA BANDEIRA DA SILVA



ABX772073-11719

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

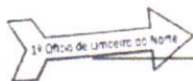
Monica Maria da Silva
MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

2ª Tesoureira

CPF: 949.812.803-00, portadora do RG: 20030990295/91 (SSP-CE)

Profissão: Agricultora, Estado Civil: Casada

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899



Romário de Araújo Sousa

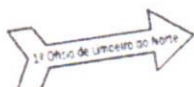
ROMÁRIO DE ARAÚJO SOUSA

Diretor de Esportes

CPF: 038.327.683-78, portador do RG: 2003099030050 (SSP-CE)

Profissão: Operador Industrial, Estado Civil: Casado

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899



Marcos Roberto Bandeira dos Santos

MARCOS ROBERTO BANDEIRA DOS SANTOS

Diretor Social e Patrimônio

CPF: 033.363.423-33, portador do RG: 2003099029532 (SSPDS-CE)

Profissão: Agricultor, Estado Civil: Solteiro

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899

Eugênia Nogueira Costa

EUGÊNIA NOGUEIRA COSTA

1º membro do conselho fiscal

CPF: 044.080.823-50; portadora do RG: 20076228260 (SSP-CE)

Profissão: Encarregada de Gastronomia, Estado Civil: Solteira

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899

Maria Gilvaneide Galvão Nonato

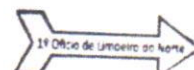
MARIA GILVANEIDE GALVÃO NONATO

2º membro do conselho fiscal

CPF: 789.479.873-87, portadora do DNI: 789.479.873-87 (SSPDS-CE),

Profissão: Agricultora, Estado Civil: Solteira

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.630-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
RCMÁRIO DE ARAÚJO SOUSA

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.630-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
MARCOS ROBERTO BANDEIRA DOS SANTOS

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



Sebastião Paiva da Silva

SEBASTIÃO PAIVA DA SILVA

3º membro do conselho fiscal

CPF: 833.494.053-04, portador do RG: 20162845159 (SSPDS-CE)

Profissão: Agricultor, Estado Civil: Solteiro

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899

Pierre Fábio Colares Lima

Pierre Fábio Colares Lima
Advogado
OAB/CE 41759

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20260123000022
Total de Emolumentos:	R\$ 210,35
Total FERMOJU:	R\$ 18,69
Total ISS:	R\$ 10,52
Total FRMMP:	R\$ 10,52
Total FAADep:	R\$ 10,52
Total Selos:	R\$ 22,02
Valor Total:	R\$ 282,62
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio:	R\$ 0,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005026 / (1) 005001 / (1) 005011 / (3) 005023	
Selos Aplicados	
ABX184958-13Z9 ABX173158-M9V9 ABX459749-M6E9 ABX459750-08E9 ABX459751-M6E9	

REGISTRO NTD E RPJ

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo Tipo 11

Nº
ABX184958-13Z9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
seledigital.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/INSCRIÇÃO/FILMAGEM

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo Tipo 01

Nº
ABX459749-M6E9
ABX459750-08E9
ABX459751-M6E9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
seledigital.jus.br/portal

Cartório 1º Ofício de Registro Civil Pessoas Jurídicas
Comarca de Limoeiro do Norte - Ceará
Apresentado e prenotado hoje, sob o nº 496,
no Livro Protocolo 001, Registrado sob
nº 554, fl(s): 145 / 159 do Livro - A
nº 012 de Registro Civil de Pessoas
Jurídicas. Dou Fé,
Limoeiro do Norte, 23 de 01 de 2026.

Certifico que o presente documento
encontra-se digitalizado, conforme
Provimento nº14/2018, da CGJ/CE.
Limoeiro do Norte/CE 23-01-2026.

- () Beatriz Oquendo Pontes - Tabeliã
- () Cleide Lopes Nogueira Santiago - Escrevente
- () Creuza Lopes Nogueira - Escrevente
- () Magda Maria Oquendo de Moraes - Substituta
- () Mônica Maria da Silva - Escrevente

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL EFETIVO, PARA O BIENIO 2025-2027 E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO ARRAIAL, DA COMUNIDADE DE ARRAIAL, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2025.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19 horas, na sala da Escola Municipal José Alves de Moura, instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899, reuniram-se os associados para deliberarem sobre os pontos previstos no edital de convocação, quais sejam: **FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL EFETIVO PARA O BIENIO 2025-2027 E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO ARRAIAL**. Vale ressaltar que a entidade, já existia desde o dia 28 de fevereiro do ano 2023 na informalidade, somente a partir dessa nova data, os membros decidiram regularizar juridicamente, com registro cartorário, para obtenção do CNPJ e elaborar projetos para parcerias com órgãos governamentais. Dando início a reunião, o presidente Sebastião Paiva da Silva, deu boas vindas e fez os agradecimentos pela dedicação, trabalhos realizados e conquistas durante sua gestão. Em seguida, a tesoureira Gerle Galvão, apresentou a prestação de contas. Dando seguimento, o presidente escolheu a socia Eugenia Nogueira, para secretariar a reunião, a mesma fez a leitura do edital de convocação e também do capítulo VII do estatuto social da associação, no qual regulamenta as eleições, para dar conhecimento a todos, dos requisitos exigidos para as eleições. E logo em seguida foi apresentada a chapa única, sendo assim eleita por aclamação, ficando constituída pelos seguintes socios: Presidente: **LAÍRES JOSÉ MENDES REGIS**, CPF: 440.312.703-72, portador do DNI Nº 473101, COMAER, Profissão: Professor de Matemática, Estado Civil: Casado, Endereço: Rua Sindulfo Chaves, Nº 1594; Vice-Presidente: **TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO**, CPF: 016.032.153-01, RG: Nº 20030999379-77 (SSPDS-CE), Profissão: Servidor Público, Estado Civil: Casado, Endereço: Sitio Arraial; 1ª Secretária: **CAMILA CARLA NOGUEIRA RIBEIRO**, CPF: 011.107.943-80; portadora do DNI Nº 011.107.943-80, (SSPDS-CE), Profissão: Administradora Pública, Estado Civil: Casada, Endereço: Sitio Arraial; 2ª Secretária:

JOSEFA AURILENE DA SILVA BRITO, CPF: 916.790.793-87, portadora do DNI Nº 916.790.793-87 (SSPDS-CE), Profissão: Agricultora, Estado Civil: Solteira, Endereço: Sitio Arraial; 1ª Tesoureira: **ANA NERY MENDES REGIS**, CPF: 785.092.623-49, portadora do RG: 2003009038480, (SSP-CE), Profissão: Profissional da Beleza, Estado Civil: União Estável, Endereço: Sitio Arraial; 2ª Tesoureira: **ANTONIETA NOGUEIRA BANDEIRA DA SILVA**, CPF: 949.812.803-00, portadora do RG: 20030990295/91 (SSP-CE), Profissão: Agricultora, Estado Civil: Casada, Endereço: Sitio Arraial; Diretor de Esportes: **ROMÁRIO DE ARAÚJO SOUSA**, CPF: 038.327.683-78, portador do RG: 2003099030050 (SSP-CE), Profissão: Operador Industrial, Estado Civil: Casado, Endereço: Sitio Arraial; Diretor Social e Patrimônio: **MARCOS ROBERTO BANDEIRA DOS SANTOS**, CPF: 033.363.423-33, portador do RG: 2003099029532 (SSPDS-CE), Profissão: Agricultor, Estado Civil: Solteiro, Endereço: Sitio Arraial. Já o conselho fiscal efetivo está formado pelos seguintes associados: 1º membro do conselho fiscal: **EUGÊNIA NOGUEIRA COSTA**, CPF: 044.080.823-50, portadora do RG: 20076228260 (SSP-CE), Profissão: Encarregada de Gastronomia, Estado Civil: Solteira, Endereço: Sitio Arraial; 2º membro do conselho fiscal: **MARIA GILVANEIDE GALVÃO NONATO**, CPF: 789.479.873-87, portadora do DNI: 789.479.873-87 (SSPDS-CE), Profissão: Agricultora, Estado Civil: Solteira, Endereço: Sitio Arraial; 3º membro do conselho fiscal: **SEBASTIÃO PAIVA DA SILVA**, CPF: 833.494.053-04, portador do RG: 20162845159 (SSPDS-CE), Profissão: Agricultor, Estado Civil: Solteiro, Endereço: Sitio Arraial. Todos brasileiros, maiores e residentes em Limoeiro do Norte-Ce., sendo os eleitos empossados nesse ato, para o mandato. Prosseguindo com a reunião, o presidente empossado Laíres José Mendes Regis, fez o uso da palavra, pedindo o apoio de todos e agradecendo pelo empenho, enfatizando a importância de se fazer uma gestão de políticas públicas para o bem coletivo. E logo depois o presidente Laíres Mendes Regis solicitou da secretária Camila Carla Nogueira Ribeiro para proferir a leitura das propostas a serem introduzidas no estatuto social da Associação Esportiva do Arraial (AEA), que após discutido, teve aprovação pelos sócios. E não havendo mais nada a tratar, o presidente empossado Laíres José Mendes Regis, deu por encerrada a assembleia ordinária, e para constar, eu, Camila Carla Nogueira Ribeiro - 1ª secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Limoeiro do Norte, 21 de maio de 2025. (a) Camila Carla

Nogueira Ribeiro, Laíres José Mendes Regis, Tiago Bernardino Nogueira Ribeiro, Josefa Aurilene da Silva Brito, Ana Nery Mendes Regis, Antonieta Nogueira Bandeira da Silva, Romário de Araújo Sousa, Marcos Roberto Bandeira dos Santos, Eugênia Nogueira Costa, Maria Gilvaneide Galvão Nonato, Sebastião Paiva da Silva, Luiz Carlos Regis Amorim, Gerle Ana Galvão Nonato. Nada mais consta. A presente ata encontra-se transcrita do livro-atas Nº 01 as folhas 25v/27v da Associação Esportiva do Arraial (AEA). Eu, Camila Carla Nogueira Ribeiro – secretária, digitei.



Laíres José M. Regis

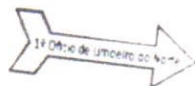
LAÍRES JOSÉ MENDES REGIS

Presidente

CPF: 440.312.703-72, portador do DNI Nº 473101, COMAER

profissão: Professor de Matemática, Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Sindulfo Chaves, Nº 1594, CEP: 62936.000, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará



Tiago Bernardino Nogueira Ribeiro

TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO

Vice-Presidente

CPF: 016.032.153-01, RG. Nº 20030999379-77 (SSPDS-CE)

Profissão: Servidor Público, Estado Civil: Casado

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899



Camila Carla Nogueira Ribeiro

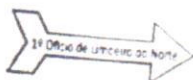
CAMILA CARLA NOGUEIRA RIBEIRO

1ª Secretária

CPF: 011.107.943-80; portadora do DNI Nº 011.107.943-80 (SSPDS-CE)

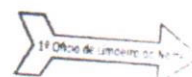
Profissão: Administradora Pública, Estado Civil: Casada

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-899



Josefa Aurilene da Silva Brito

JOSEFA AURILENE DA SILVA BRITO



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
LAIRES JOSE MENDES REGIS

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

Monica Maria da Silva
MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
TIAGO BERNARDINO NOGUEIRA RIBEIRO

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

Monica Maria da Silva
MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
CAMILA CARLA NOGUEIRA RIBEIRO

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

Monica Maria da Silva
MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIA E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSEFA AURILENE DA SILVA BRITO

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

Monica Maria da Silva
MÔNICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



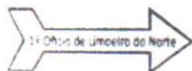
CPF: 916.790.793-87, portadora do DNI Nº 916.790.793-87 (SSPDS-CE)
Profissão: Agricultora, Estado Civil: Solteira
Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro
área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-
899



Ana Nery Mendes Regis
ANA NERY MENDES REGIS

1ª Tesoureira

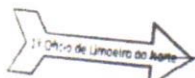
CPF: 785.092.623-49, portadora do RG: 2003009038480, (SSP-CE)
Profissão: Profissional da Beleza, Estado Civil: União Estável
Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro
área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-
899



Antonieta Nogueira Bandeira da Silva
ANTONIETA NOGUEIRA BANDEIRA DA SILVA

2ª Tesoureira:

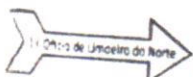
CPF: 949.812.803-00, portadora do RG: 20030990295/91 (SSP-CE)
Profissão: Agricultora, Estado Civil: Casada
Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro
área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-
899



Romário de Araújo Sousa
ROMÁRIO DE ARAÚJO SOUSA

Diretor de Esportes

CPF: 038.327.683-78, portador do RG: 2003099030050 (SSP-CE)
Profissão: Operador Industrial, Estado Civil: Casado
Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro
área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-
899



Marcos Roberto Bandeira dos Santos
MARCOS ROBERTO BANDEIRA DOS SANTOS

Diretor Social e Patrimônio

CPF: 033.363.423-33, portador do RG: 2003099029532 (SSPDS-CE)
Profissão: Agricultor, Estado Civil: Solteiro



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIÁ E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANA NERY MENDES REGIS

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

MONICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIÁ E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANTONIETA NOGUEIRA BANDEIRA DA SILVA

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

MONICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIÁ E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
RCMÁRIO DE ARAÚJO SOUSA

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

MONICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



CARTORIO OQUENDO PONTES - CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIÁ E OFICIALA TITULAR: BEATRIZ OQUENDO PONTES
SUBSTITUTA: MAGDA MARIA OQUENDO DE MORAIS
CEL. ANTONIO JOAQUIM, 1877 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE/CE - CEP: 62.930-013
Fone: (088) 3423-4151 - E-mail: cartoriolimoeiro@yahoo.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
MARCOS ROBERTO BANDEIRA DOS SANTOS

Do que dou fé
LIMOEIRO DO NORTE, 23 de janeiro de 2026

MONICA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



Endereço: : instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro
área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-
899

Eugênia Nogueira Costa
EUGÊNIA NOGUEIRA COSTA

1º membro do conselho fiscal

CPF: 044.080.823-50; portadora do RG: 20076228260 (SSP-CE)

Profissão: Encarregada de Gastronomia, Estado Civil: Solteira

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro
área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-
899

Maria Gilvaneide Galvão Nonato
MARIA GILVANEIDE GALVÃO NONATO

2º membro do conselho fiscal

CPF: 789.479.873-87, portadora do DNI: 789.479.873-87 (SSPDS-CE),

Profissão: Agricultora, Estado Civil: Solteira

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro
área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-
899

Sebastião Paiva da Silva
SEBASTIÃO PAIVA DA SILVA

3º membro do conselho fiscal

CPF: 833.494.053-04, portador do RG: 20162845159 (SSPDS-CE)

Profissão: Agricultor, Estado Civil: Solteiro

Endereço: instalada a área rural, S/Nº, complemento Sitio Arraial, bairro
área rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62937-
899

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20260123000021
Total de Emolumentos:	R\$ 197,23
Total FERMOJU:	R\$ 18,01
Total ISS:	R\$ 9,86
Total FRMMP:	R\$ 9,86
Total FAADEP:	R\$ 9,86
Total Selos:	R\$ 19,70
Valor Total:	R\$ 264,52
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
BamNegocio R\$ 0,00(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005026 / (1) 005001 / (1) 005011 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
ABX184957-P9Z9, ABX173157-M9V9, ABX459748-L5E9,	



Cartório 1º Ofício de Registro Civil Pessoas Jurídicas
Comarca de Limoeiro do Norte - Ceará
 Apresentado e prenotado hoje, sob o nº 405,
 no Livro Protocolo 001, Registrado sob
 nº 553, fl(s): 140/144 do Livro - A
 nº 012 de Registro Civil de Pessoas
 Jurídicas. Dou Fé. 23 de 01 de 2026.

Certifico que o presente documento encontra-se digitalizado, conforme Provimento nº14/2018, da CGJ/CE. Limoeiro do Norte/CE 23-01-2026

- () Beatriz Oquendo Pontes - Tabeliã
 () Cleide Lopes Nogueira Santiago - Escrevente
 () Creuza Lopes Nogueira - Escrevente
 () Magda Maria Oquendo de Moraes - Substituta
 () Mônica Maria da Silva - Escrevente

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.924.306/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2026
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPORTIVA DO ARRAIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO SIT ARRAIAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 62.937-899	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMOEIRO DO NORTE
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO AEARRAIAL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (85) 9922-2595
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2026** às **14:59:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1